



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano XI - Edição nº 00714 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
919289323180AD826A8170A84ACCEC93

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- ERRATA NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVA.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2026
- ADITIVO DO CONTRATO 05-2024.

Câmara Municipal de Cândido Sales

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ERRATA

Onde se lê:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 6º, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026
DISPENSA Nº 16/2026

Leia-se:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(Art. 6º, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026
DISPENSA Nº 16/2026

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ERRATA

Onde se lê:

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2026
DISPENSA Nº 16/2026**

Leia-se:

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026
DISPENSA Nº 16/2026**

**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**

Câmara Municipal de Cândido Sales

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026 – REGISTRO DE PREÇO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.424.053/0001/70, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 101 – Centro, Cândido Sales – Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação 017/2026** referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição refeições individuais na modalidade rodízio para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca demais empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, exclusivamente para o e-mail: camaravereadorescsales2021@gmail.com até às 16:00h do dia 27 de janeiro de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Cândido Sales, 21 de janeiro de 2026.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA (Art. 6º, Lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 DISPENSA Nº 017/2026

1 – DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições individuais na modalidade rodízio para a Câmara Municipal de Cândido Sales - BA.

Valor total previsto: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

2 – DA EXECUÇÃO

O fornecimento objeto desta dispensa será realizado mediante solicitação e de acordo com os preços registrados por meio de ata.

Em observância aos princípios da economicidade, somente serão aceitas as propostas cujos todos as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais estejam integrados ao valor final de suas cotações, evitando assim, eventuais acréscimos no decorrer da execução da prestação de serviços a ser contratada.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de refeições individuais na modalidade rodízio visa atender às necessidades desta Câmara Municipal relacionadas à alimentação dos servidores, vereadores, prestadores de serviços e demais visitantes que necessitem excepcionalmente de alimentação.

Frise-se que tratam-se de itens de qualidade ordinária, não se enquadrando na hipótese de itens de luxo, visando atender o interesse público observado o princípio da economicidade.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

4 – DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será realizado após o recebimento dos itens adquiridos, fiscalização realizada pelo servidor responsável pelo acompanhamento e emissão da Nota Fiscal.

4.2 – O prazo de pagamento referido no item anterior ficará suspenso na ocorrência de erro ou qualquer irregularidade apresentada na prestação de serviços realizada ou emissão da nota fiscal, somente voltando a fluir após as devidas correções.

4.3 – A Câmara Municipal poderá suspender a qualquer pagamento, no todo ou em parte, na ocorrência de qualquer irregularidade na execução do objeto deste contrato, inclusive o disposto neste TR.

5- DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá a vigência até o encerramento do exercício, dia 31/12/2026, podendo ser prorrogada de acordo com o art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023, ou ainda rescindida por acordo entre as partes.

6 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

A VENCEDORA, no decorrer da validade da ata, obriga-se a:

- 6.1. Fornecer imediatamente os itens, após requisição de fornecimento, observada a data estabelecida;
- 6.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos preços registrados constante na proposta enviada;
- 6.3. Relatar a esta Câmara Municipal toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos itens;
- 6.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por esta Câmara Municipal, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- 6.5. Manter durante a vigência da ata as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- 6.6. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.
- 6.7. O fornecimento de itens de boa qualidade, em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8. O fornecimento de itens em desacordo com a ata de registro de preços e a requisição de fornecimento será rejeitado e o pagamento ficará suspenso até a sua regularização;

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

6.9. Comunicar a esta Câmara Municipal toda e qualquer anormalidade relacionadas com o fornecimento dos itens cujos preços foram registrados;

6.10. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a esta Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato firmado entre as partes;

7 – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência;

7.1 Em caso de atraso na entrega da prestação de serviços ou de infração a qualquer outra disposição descrita neste Termo, serão aplicadas as sanções previstas em Lei que regula a matéria;

7.2 A Câmara Municipal de Cândido Sales – BA cancelará a ata de registro de preços em caso de atraso injustificado no fornecimento dos itens e convocará os ofertantes remanescentes, na ordem de classificação final para a formação de nova ata de registro de preços;

8 – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente caso é de Dispensa de Licitação, conforme art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, onde as contratações de que trata o II do caput do artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Cândido Sales – Bahia, 21 de janeiro de 2026.

Simplicio Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026
DISPENSA Nº 017/2026

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro, Cândido Sales - Bahia

Empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, instalada na (endereço completo), telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último, se houver,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas da Dispensa em epígrafe, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, apresenta a proposta:

Refeições individuais na modalidade Rodizio					
Item	Descrição do Produto	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1.	Refeições individuais na modalidade prato feito com carnes cozidas e fritas – Self Service	Und	900		
2.	Suco de frutas naturais 500ml	Und	400		
3.	Refrigerante lata 350ml	Und	500		
TOTAL					

O prazo de validade da presente proposta é de 30 dias corridos, a contar da data estabelecida por V.S.^a para sua apresentação.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os pagamentos deverão ser efetuados no Banco _____, Agência _____, Conta Corrente _____.

Cidade - UF, ____ de ____ de 2026.

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

Atenciosamente,

Nome do Representante
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

DATA: 30/12/2025

OBJETO: Locação de Sistema integrado de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Patrimonial, Portal da Transparência a Prestação de Contas, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CÂNDIDO SALES - BA, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentado pela Comissão de Licitação, no atendimento do objeto do processo licitatório acima mencionado.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 30 de dezembro de 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CÂNDIDO SALES - BA, no uso de suas atribuições legais, publica o presente extrato de aditivo de contrato para a devida produção de direito:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.424.053/0001-70, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia, CEP: 45 157-970, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Simplício Maria Santos Lopes.

CONTRATADA: NILTON FAGUNDES JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.630/0001-58, estabelecida na Avenida Dom João VI, nº 1608, Edifício Master, Bairro, Salvador – Bahia, CEP 40285-001.

OBJETO: Locação de Sistema integrado de Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Patrimonial, Portal da Transparência a Prestação de Contas, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária - 01.01 – Câmara de Municipal

Projeto / Atividade - 2.002 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos - 00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis. Cumpra-se, Publique-se.

Cândido Sales-BA, em 30 de dezembro de 2025.

Simplício Maria Santos Lopes
Presidente da Câmara

Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70